



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 29/05/2024

ANO: XVI Nº: 3532 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 151/2024.
Dispensa nº. 047/2024.
Contrato: nº 430/2024.
Partes: Município de Arapongas e CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA, CNPJ sob o nº 19.417.387/0001-04, neste ato representado por ANDREIA APARECIDA DA SILVA.
Objeto: Contratação imediata de serviço ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para atendimento da demanda judicial, Cumprimento nº 0003511-10.2024.8.16.0045.0001 Juizado Especial da Fazenda Pública de Arapongas - PROJUDI - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE ARAPONGAS- PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Valor: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 24 de maio de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 088/2024.
Inexigibilidade nº. 013/2024.
Contrato: nº 403/2024.
Partes: Município de Arapongas e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.018/0001-03, neste ato representado por HUGO ARMANDO CERON MOLINA.
Objeto: CREDENCIAMENTO de escolas/colégios privados, para atender a Lei nº 4.939, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a Instituição de Projeto "Jovem Empreendedor" e tem por objetivo a concessão de bolsas de estudo que ofereçam cursos técnicos para o setor industrial em concomitância com o ensino médio, em atendimento a SEMUDE.
Valor: R\$ 347.580,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 28 de maio de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº: 150/2024.
Inexigibilidade nº: 025/2024.
Contrato: nº 433/2024
Partes: Município de Arapongas e EPB LONDRINA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.540.455/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção em monitor da UPA 24 Horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 13.401,60 (treze mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 24 de maio de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 151/2023.
Tomada de Preços nº: 005/2023.
Contrato nº: 589/2023; 2º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 78.917.242/0001-31, neste ato representada por DONIZETTI BATISTA DE REZENDE.
Objeto: Contratação de empresa para a reforma das instalações do Terminal Urbano para a implantação do Sacolão Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo n.º 19159/24, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso III e VI da Lei Federal nº 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução até 15/07/2024 e o prazo de vigência até 29/08/2024. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 189/2023.
Pregão nº: 074/2023.
Contrato nº: 003/2024, 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e ALONSO & SANTANA - COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ nº 06.988.907/0001-97, neste ato representada por HEDERNEY APARECIDO ALONSO.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecível) necessários para suprir o cardápio da alimentação do Município, em atendimento a diversas Secretarias.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital n. 19781/2024, devido a impossibilidade de fornecimento, acordam as partes em substituir a marca dos produtos registrados dos itens 02 e 03 da marca "DUNEY ALIMENTOS" para "ULIANA SIP 0589 EC", mantendo-se o mesmo preço registrado. As demais condições estipuladas no contrato permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 189/2023.
Pregão nº: 074/2023.
Contrato nº: 007/2024, 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.024.426/0001-50, neste ato representada por CRISTIANO APARECIDO DA SILVA.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecível) necessários para suprir o cardápio

da alimentação do Município, em atendimento a diversas Secretarias.

Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital n. 19728/2024, devido a impossibilidade de fornecimento, acordam as partes em substituir a marca dos produtos registrados dos itens 04, 27, 38 e 39 da marca "DUNEY ALIMENTOS" para "ULIANA SIP 0589 EC", mantendo-se o mesmo preço registrado. As demais condições estipuladas no contrato permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo: nº 066/2024.

Tomada de Preços nº 002/2024.

Objeto: Concessão de outorga a Título Oneroso, das áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos do município de Arapongas, para controle da rotatividade de veículos, mediante uso remunerador do espaço público.

Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na legislação pertinente e justificando a necessidade de adequação do termo de referência e Edital de licitação, juntamente com o despacho proferido pelo Sr. Paulo Sergio Argati, Secretário de Segurança Pública e Trânsito e parecer jurídico pela oportunidade e conveniência do momento.

Desta forma, fica REVOGADO o presente processo com fundamento na lei nº 14.133/21.

Arapongas, 29 de maio de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2023

Pregão: nº. 028/2023.

Contrato: nº 435/2024

Partes: Município de Arapongas e MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTD, CNPJ nº 07.899.115/0001-28, neste ato representada por NORTHON BARRETO SPINARDI.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tinta acrílica para demarcação viária e solvente diluente de tinta demarcatória, para uso na sinalização viária horizontal, nas vias do Município de Arapongas/PR, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 028/2023 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 400/2023.

Valor: R\$ 349.437,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais)

Prazo de Vigência: 6 (seis) meses.

Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual

aquisição de camisetas para a formatura do PROERD, Jogos JOEMA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 17 de junho de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 29 de maio de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

PORTARIA Nº 280/24, DE 28 DE MAIO DE 2024

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ, Secretária Municipal de Educação do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 243, da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas, e:

Considerando que a Sindicância Administrativa é o instrumento destinado a investigar a existência de infrações cometidas por servidor no exercício de suas atribuições;

Considerando que a Sindicância Administrativa poderá constituir-se em peça ou fase preliminar do processo administrativo disciplinar, cujo relatório servirá de base para a prolação de decisão fundamentada pela Administração;

Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas nas C.I. nº. 114/2024 de 09 de abril de 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tipificadas, em tese, no art. 215, incisos II, III, VIII, IX e XII, art. 216, inciso X ambos da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas.

Art. 2º. Determinar que os fatos sejam apurados pela Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 252/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 28 de maio de 2024.

Elisângela Gonçalves Bobato Cortez
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 281/24, DE 28 DE MAIO DE 2024

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ, Secretária Municipal de Educação do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 243, da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas, e:

Considerando que a Sindicância Administrativa é o instrumento destinado a investigar a existência de infrações cometidas por servidor no exercício de suas atribuições;

Considerando que a Sindicância Administrativa poderá constituir-se em peça ou fase preliminar do processo administrativo disciplinar, cujo relatório servirá de base para a prolação de decisão fundamentada pela Administração;

Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades apontadas nas C.I. nº. 115/2024 de 09 de abril de 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tipificadas, em tese, no art. 215, incisos II, III, IV, IX e XI, art. 216, inciso XV e XIX ambos da Lei nº. 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas.

Art. 2º. Determinar que os fatos sejam apurados pela Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 252/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 28 de maio de 2024.

Elisângela Gonçalves Bobato Cortez
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 427/24, DE 27 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de **02 de junho de 2024**, os servidores efetivos abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão:

Matrícula	Nome	Cargo em Comissão/Símbolo	Lotação
95362/1	DIRCEU DE CASTRO VIEIRA JUNIOR	Assessor Técnico/FG2	SEMAD
1197938/1	LORENA FELCAR SOARES	Assessor de Gabinete IV/CC4	GAPRE
79146/1	VALTER BUENO DE LIMA JUNIOR	Diretor de Finanças/FG1	SEFIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 428/24, DE 27 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de **03 de junho de 2024**, os servidores efetivos abaixo indicados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores, conforme seguem:

Matrícula	Nome	Cargo em Comissão/Símbolo	Lotação
95362/1	DIRCEU DE CASTRO VIEIRA JUNIOR	Assessor de Gabinete/FG3	GAPRE
1197938/1	LORENA FELCAR SOARES	Diretora de Finanças/CC2	SEFIN
79146/1	VALTER BUENO DE LIMA JUNIOR	Diretor do Tesouro Municipal/FG1	SEFIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 430/24, DE 28 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de **03 de junho de 2024**, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos públicos de provimento exclusivamente em comissão, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores:

Nome	Cargo em Comissão/Símbolo	Lotação
ALEX GOMES RODINI LOPES	Procurador Geral/Subsídio	PROJU
ELIANE APARECIDA PEREIRA	Assessor de Gabinete IV/CC4	GAPRE
SUELI CARDOSO	Assessor Técnico/CC3	SEMUDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 431/24, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais):

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010021.2.050/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 35.000,00
Fonte de recurso 493

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321010102	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Saúde / Investimento SUS - Rendimentos	493

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de maio de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 432/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto nº. 974, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Programação Financeira, em Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no **Decreto nº. 974, de 13 de dezembro de 2023**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - Cronograma de Desembolso Mensal, por fonte de recurso e o Anexo IV - Metas de Arrecadação de Receita Mensal, por conta de receita para o exercício financeiro de 2024, do Poder Executivo da Administração Direta, previsto no referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de maio de 2024.

JULIANO RAMPINELLI BERARDI
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Pág 1 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maios	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													
Previsto	18.128.945,33	21.857.457,57	19.103.647,30	15.853.169,53	15.653.801,55	18.507.564,49	17.206.673,05	15.180.908,75	14.031.526,47	14.772.998,52	13.887.530,64	16.569.232,41	200.753.455,61
Realizado	17.579.292,15	26.163.715,93	16.931.587,11	19.053.658,93	14.895.193,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.623.447,36
Diferença	549.653,18	(4.306.258,36)	2.172.060,19	(3.200.489,40)	758.608,31	18.507.564,49	17.206.673,05	15.180.908,75	14.031.526,47	14.772.998,52	13.887.530,64	16.569.232,41	106.130.008,25
00076 - Fundo Municipal da Cultura													
Previsto	2.841,66	4.131,66	3.886,68	3.335,66	3.268,68	3.361,67	3.768,67	3.340,66	2.903,67	3.084,67	2.883,66	1.892,66	38.700,00
Realizado	0,00	84.776,00	0,00	0,00	14.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.786,00
Diferença	2.841,66	(80.644,34)	3.886,68	3.335,66	(10.741,32)	3.361,67	3.768,67	3.340,66	2.903,67	3.084,67	2.883,66	1.892,66	(60.086,00)
00078 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor													
Previsto	83.125,00	20.800,00	17.625,00	10.375,00	20.725,00	10.055,00	17.760,00	10.757,00	39.515,00	9.328,00	8.619,00	4.816,00	253.500,00
Realizado	3.566,70	8.843,40	2.831,62	3.546,20	8.058,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.846,62
Diferença	79.558,30	11.956,60	14.793,38	6.828,80	12.666,30	10.055,00	17.760,00	10.757,00	39.515,00	9.328,00	8.619,00	4.816,00	226.653,38
00081 - Fundo Municipal de Apoio Portador Deficiência													
Previsto	0,00	1.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.000,00	250,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.650,00	0,00	12.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	1.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.000,00	250,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.650,00	0,00	12.200,00
00082 - Fundo Municipal do Meio Ambiente													
Previsto	91.578,00	144.170,00	129.914,00	80.638,00	95.173,00	88.419,00	131.712,00	76.504,00	87.104,00	70.994,00	74.581,00	39.213,00	1.110.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	91.578,00	144.170,00	129.914,00	80.638,00	95.173,00	88.419,00	131.712,00	76.504,00	87.104,00	70.994,00	74.581,00	39.213,00	1.110.000,00
00083 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa													
Previsto	900,00	1.100,00	1.000,00	3.000,00	3.500,00	700,00	4.900,00	600,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	16.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	13.952,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.632,00
Diferença	900,00	1.100,00	1.000,00	(10.952,00)	(7.180,00)	700,00	4.900,00	600,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	(7.932,00)
00084 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP													
Previsto	720,00	2.080,00	1.550,00	520,00	1.190,00	2.086,00	920,00	560,00	470,00	438,00	428,00	238,00	11.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	720,00	2.080,00	1.550,00	520,00	1.190,00	2.086,00	920,00	560,00	470,00	438,00	428,00	238,00	11.200,00
00085 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer													
Previsto	903,00	1.548,00	1.419,00	1.032,00	1.161,00	1.548,00	1.419,00	1.290,00	774,00	774,00	645,00	387,00	12.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	903,00	1.548,00	1.419,00	1.032,00	1.161,00	1.548,00	1.419,00	1.290,00	774,00	774,00	645,00	387,00	12.900,00
00086 - Fundo Municipal de Trânsito e Segurança Pública - FUMTRANS													
Previsto	330,00	480,00	390,00	195,00	210,00	225,00	390,00	225,00	165,00	150,00	135,00	105,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	330,00	480,00	390,00	195,00	210,00	225,00	390,00	225,00	165,00	150,00	135,00	105,00	3.000,00
00101 - FUNDEB 70%													
Previsto	6.114.026,92	6.122.676,92	6.093.266,92	6.091.536,92	6.096.726,92	8.802.476,92	6.089.806,92	6.091.536,92	6.096.726,92	6.105.376,92	6.094.996,92	11.293.843,88	81.093.000,00
Realizado	4.971.661,20	5.307.386,06	5.517.353,61	5.487.063,66	5.500.422,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.783.887,33



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Pág 2 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00101 - FUNDEB 70%													
Diferença	1.142.365,72	815.290,86	575.913,31	604.473,26	596.304,12	8.802.476,92	6.089.806,92	6.091.536,92	6.096.726,92	6.105.376,92	6.094.996,92	11.293.843,88	54.309.112,67
00102 - FUNDEB 30%													
Previsto	3.050.934,61	4.259.284,61	1.868.894,61	1.209.974,61	750.534,61	992.284,61	1.287.554,61	1.138.974,61	560.884,61	1.715.884,61	1.278.364,61	383.429,29	18.497.000,00
Realizado	54.906,28	3.137.959,89	21.468,81	(30.700,83)	709.540,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893.174,46
Diferença	2.996.028,33	1.121.324,72	1.847.425,80	1.240.675,44	40.994,30	992.284,61	1.287.554,61	1.138.974,61	560.884,61	1.715.884,61	1.278.364,61	383.429,29	14.603.825,54
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.109.605,57	1.352.869,07	910.742,07	763.096,07	888.239,07	1.047.749,08	860.763,57	895.143,57	782.099,57	815.052,07	922.729,57	1.279.960,72	11.628.050,00
Realizado	659.362,97	1.398.188,72	731.983,29	738.108,17	765.818,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293.461,44
Diferença	450.242,60	(45.319,65)	178.758,78	24.987,90	122.420,78	1.047.749,08	860.763,57	895.143,57	782.099,57	815.052,07	922.729,57	1.279.960,72	7.334.588,56
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica													
Previsto	2.974.375,23	4.903.780,23	2.149.381,23	2.056.684,23	2.185.016,23	2.674.485,23	2.163.375,23	2.133.880,23	2.035.297,23	2.121.037,23	2.091.571,23	3.365.366,47	30.854.250,00
Realizado	2.532.483,22	4.840.754,18	2.569.429,16	2.381.698,44	2.239.449,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.563.814,95
Diferença	441.892,01	63.026,05	(420.047,93)	(325.014,21)	(54.433,72)	2.674.485,23	2.163.375,23	2.133.880,23	2.035.297,23	2.121.037,23	2.091.571,23	3.365.366,47	16.290.435,05
00107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação													
Previsto	598.150,00	1.427.470,00	1.713.130,00	690.860,00	352.510,00	321.000,00	155.990,00	307.760,00	227.760,00	317.110,00	106.760,00	113.500,00	6.332.000,00
Realizado	2.087.685,55	1.957.368,00	0,00	116.437,00	216.642,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378.132,96
Diferença	(1.489.535,55)	(529.898,00)	1.713.130,00	574.423,00	135.867,59	321.000,00	155.990,00	307.760,00	227.760,00	317.110,00	106.760,00	113.500,00	1.953.867,04
00118 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	4.120,00	106.080,00	2.936,00	2.620,00	3.700,00	4.360,00	4.140,00	3.060,00	2.180,00	2.008,00	1.788,00	2.208,00	139.200,00
Realizado	0,00	77.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.220,00
Diferença	4.120,00	28.860,00	2.936,00	2.620,00	3.700,00	4.360,00	4.140,00	3.060,00	2.180,00	2.008,00	1.788,00	2.208,00	61.980,00
00131 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)													
Previsto	1.500,00	2.000,00	150,00	100,00	50,00	250,00	250,00	100,00	50,00	100,00	300,00	150,00	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	2.000,00	150,00	100,00	50,00	250,00	250,00	100,00	50,00	100,00	300,00	150,00	5.000,00
00173 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	25.220,00	25.220,00	756.600,00	25.220,00	378.300,00	25.220,00	25.220,00	630.500,00	50.440,00	504.400,00	50.440,00	25.220,00	2.522.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	1.188.750,25	150.028,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.778,62
Diferença	25.220,00	25.220,00	756.600,00	(1.163.530,25)	228.271,63	25.220,00	25.220,00	630.500,00	50.440,00	504.400,00	50.440,00	25.220,00	1.183.221,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)													
Previsto	4.698.053,75	5.679.656,25	4.879.068,75	3.810.063,75	3.892.963,75	4.740.398,13	5.073.768,75	3.829.363,75	3.685.563,75	3.559.773,25	3.491.473,25	4.614.252,87	51.954.400,00
Realizado	5.469.264,04	5.737.792,86	10.122.577,18	5.095.563,63	3.922.106,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.347.304,22
Diferença	(771.210,29)	(58.136,61)	(5.243.508,43)	(1.285.499,88)	(29.142,76)	4.740.398,13	5.073.768,75	3.829.363,75	3.685.563,75	3.559.773,25	3.491.473,25	4.614.252,87	21.607.095,78
00322 - Programa SAMU Estadual													
Previsto	219.150,00	292.900,00	226.950,00	94.600,00	105.550,00	83.800,00	226.450,00	107.000,00	86.200,00	82.400,00	72.450,00	65.550,00	1.663.000,00
Realizado	410.061,47	1.519,67	74.569,66	88.781,33	178.796,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.728,41
Diferença	(190.911,47)	291.380,33	152.380,34	5.818,67	(73.246,28)	83.800,00	226.450,00	107.000,00	86.200,00	82.400,00	72.450,00	65.550,00	909.271,59



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Pág 3 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00326 - Atenção Primária em Saúde - APSUS													
Previsto	81.000,00	108.000,00	60.000,00	43.500,00	32.000,00	18.500,00	68.000,00	32.500,00	22.500,00	27.000,00	19.500,00	25.500,00	538.000,00
Realizado	41.447,40	213.201,12	27.502,20	39.026,21	74.354,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.531,81
Diferença	39.552,60	(105.201,12)	32.497,80	4.473,79	(42.354,88)	18.500,00	68.000,00	32.500,00	22.500,00	27.000,00	19.500,00	25.500,00	142.468,19
00341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS Paraná													
Previsto	14.177,00	6.732,00	15.421,00	3.488,00	8.799,00	9.532,00	5.421,00	11.110,00	2.866,00	10.766,00	12.455,00	6.833,00	107.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.177,00	6.732,00	15.421,00	3.488,00	8.799,00	9.532,00	5.421,00	11.110,00	2.866,00	10.766,00	12.455,00	6.833,00	107.600,00
00372 - Custeio - UPA 24h													
Previsto	885.138,46	1.159.138,46	888.338,46	349.938,46	375.084,61	243.138,46	890.338,46	349.538,46	348.338,46	292.338,46	291.538,46	327.130,79	6.400.000,00
Realizado	626.045,06	552.432,76	266.755,58	531.310,83	521.778,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.498.322,64
Diferença	259.093,40	606.705,70	621.582,88	(181.372,37)	(146.693,80)	243.138,46	890.338,46	349.538,46	348.338,46	292.338,46	291.538,46	327.130,79	3.901.677,36
00418 - Promoção de Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS													
Previsto	129.950,00	169.600,00	126.950,00	48.650,00	44.650,00	27.990,00	129.950,00	44.650,00	45.650,00	36.320,00	38.320,00	40.320,00	883.000,00
Realizado	26.562,02	18.474,00	64.110,97	29.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.300,99
Diferença	103.387,98	151.126,00	62.839,03	19.496,00	44.650,00	27.990,00	129.950,00	44.650,00	45.650,00	36.320,00	38.320,00	40.320,00	744.699,01
00495 - Custeio - Piso Atenção Básica													
Previsto	1.320.865,39	1.368.765,39	1.365.915,39	1.025.765,39	1.174.465,39	1.467.150,01	1.263.915,39	1.056.915,39	1.033.365,39	1.005.915,39	986.815,39	1.539.646,09	14.609.500,00
Realizado	889.216,41	951.324,35	939.378,22	1.011.250,22	959.965,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.751.134,55
Diferença	431.648,98	417.441,04	426.537,17	14.515,17	214.500,04	1.467.150,01	1.263.915,39	1.056.915,39	1.033.365,39	1.005.915,39	986.815,39	1.539.646,09	9.858.365,45
00496 - Custeio - Média e Alta Complexidade													
Previsto	125.582,31	130.541,31	123.765,31	113.726,31	113.442,31	150.445,85	126.465,31	113.555,31	113.342,31	112.034,31	111.834,31	165.265,05	1.500.000,00
Realizado	232.007,19	120.936,73	116.684,10	124.232,06	117.695,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.555,81
Diferença	(106.424,88)	9.604,58	7.081,21	(10.505,75)	(4.253,42)	150.445,85	126.465,31	113.555,31	113.342,31	112.034,31	111.834,31	165.265,05	788.444,19
00497 - Custeio - Vigilância em Saúde													
Previsto	155.410,39	161.278,39	136.601,39	101.008,39	112.060,39	135.693,01	166.891,39	102.441,39	99.270,39	94.941,39	94.991,39	139.412,09	1.500.000,00
Realizado	53.863,75	34.129,38	40.780,28	125.062,69	146.724,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.560,41
Diferença	101.546,64	127.149,01	95.821,11	(24.054,30)	(34.663,92)	135.693,01	166.891,39	102.441,39	99.270,39	94.941,39	94.991,39	139.412,09	1.099.439,59
00499 - Custeio - Gestão do SUS													
Previsto	101.159,23	107.879,23	96.599,23	84.454,23	83.199,23	103.717,15	98.599,23	81.874,23	80.284,23	79.087,23	78.932,23	114.214,55	1.110.000,00
Realizado	125.511,77	127.769,84	86.541,13	82.160,96	89.585,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.569,02
Diferença	(24.352,54)	(19.890,61)	10.058,10	2.293,27	(6.386,09)	103.717,15	98.599,23	81.874,23	80.284,23	79.087,23	78.932,23	114.214,55	598.430,98
00501 - Alienação de Ativos													
Previsto	31.752,00	36.030,00	45.565,00	37.529,00	32.730,00	34.771,00	33.090,00	37.794,00	36.375,00	37.807,00	40.402,00	31.155,00	435.000,00
Realizado	0,00	61.143,90	122.170,20	851.540,44	6.484,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.339,04
Diferença	31.752,00	(25.113,90)	(76.605,20)	(814.011,44)	26.245,50	34.771,00	33.090,00	37.794,00	36.375,00	37.807,00	40.402,00	31.155,00	(606.339,04)
00504 - Royalties e Compensações Financeiras													
Previsto	367.209,00	489.282,00	367.485,00	123.500,00	123.551,00	74.812,00	367.500,00	123.502,00	123.555,00	99.190,00	99.310,00	99.104,00	2.458.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	1.459.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.360,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 Cronograma de Desembolso

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00504 - Royalties e Compensações Financeiras													
Diferença	367.209,00	489.282,00	367.485,00	(1.335.860,00)	123.551,00	74.812,00	367.500,00	123.502,00	123.555,00	99.190,00	99.310,00	99.104,00	998.640,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF													
Previsto	1.784.851,00	2.360.765,00	1.815.093,00	708.403,00	716.126,00	508.424,00	1.809.508,00	719.984,00	709.046,00	589.537,00	584.738,00	562.525,00	12.869.000,00
Realizado	962.894,17	2.214.970,70	624.425,71	718.055,40	1.270.380,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.790.726,47
Diferença	821.956,83	145.794,30	1.190.667,29	(9.652,40)	(554.254,49)	508.424,00	1.809.508,00	719.984,00	709.046,00	589.537,00	584.738,00	562.525,00	7.078.273,53
00509 - Fundo Municipal de Trânsito													
Previsto	54.809,00	284.535,00	91.033,00	58.899,00	63.638,00	1.041.617,00	90.185,00	62.156,00	71.478,00	53.629,00	47.751,00	18.270,00	1.938.000,00
Realizado	235.307,00	1.539.339,33	71.506,13	82.954,29	916.077,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845.184,22
Diferença	(180.498,00)	(1.254.804,33)	19.526,87	(24.055,29)	(852.439,47)	1.041.617,00	90.185,00	62.156,00	71.478,00	53.629,00	47.751,00	18.270,00	(907.184,22)
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	556.500,01	553.135,01	552.890,01	552.390,01	552.548,01	787.634,63	552.889,01	552.388,01	552.540,01	552.345,01	552.336,01	866.874,27	7.184.470,00
Realizado	401.711,21	418.408,11	419.690,28	425.666,88	447.072,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112.548,85
Diferença	154.788,80	134.726,90	133.199,73	126.723,13	105.475,64	787.634,63	552.889,01	552.388,01	552.540,01	552.345,01	552.336,01	866.874,27	5.071.921,15
00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	3.005.231,00	4.012.002,00	3.020.654,00	1.039.505,00	1.085.012,00	776.985,00	3.009.417,00	1.054.044,00	1.021.592,00	844.973,00	820.931,00	797.954,00	20.488.300,00
Realizado	2.519.248,25	2.192.268,53	2.714.258,33	0,00	2.949.365,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.375.140,39
Diferença	485.982,75	1.819.733,47	306.395,67	1.039.505,00	(1.864.353,28)	776.985,00	3.009.417,00	1.054.044,00	1.021.592,00	844.973,00	820.931,00	797.954,00	10.113.159,61
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)													
Previsto	25.024,00	33.325,00	25.033,00	8.488,00	8.483,00	5.173,00	25.054,00	8.476,00	8.475,00	6.825,00	6.835,00	6.809,00	168.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.024,00	33.325,00	25.033,00	8.488,00	8.483,00	5.173,00	25.054,00	8.476,00	8.475,00	6.825,00	6.835,00	6.809,00	168.000,00
00515 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros													
Previsto	5.799,00	7.862,00	10.788,00	4.421,00	9.298,00	5.208,00	7.114,00	5.302,00	4.137,00	3.686,00	3.574,00	2.811,00	70.000,00
Realizado	709,73	96.555,30	2.000,00	448,80	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.713,83
Diferença	5.089,27	(88.693,30)	8.788,00	3.972,20	3.298,00	5.208,00	7.114,00	5.302,00	4.137,00	3.686,00	3.574,00	2.811,00	(35.713,83)
00615 - Operação de Crédito - Aquisição de Veículos													
Previsto	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
00762 - BPC na Escola - Questionário													
Previsto	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.300,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	5.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.300,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	5.700,00
00848 - Programa Piso Paranaense de Assistência Social - FEAS PPAS II													
Previsto	11.800,00	2.000,00	7.000,00	5.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	9.300,00	0,00	1.000,00	0,00	39.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	10.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.563,00
Diferença	11.800,00	2.000,00	7.000,00	(5.563,00)	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	9.300,00	0,00	1.000,00	0,00	28.537,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Pág 5 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
00880 - Contribuições e Doações - ECA/FMDFCA													
Previsto	1.500,00	3.800,00	10.000,00	1.300,00	42.100,00	2.400,00	41.000,00	11.900,00	2.200,00	1.400,00	1.000,00	1.400,00	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	3.800,00	10.000,00	1.300,00	42.100,00	2.400,00	41.000,00	11.900,00	2.200,00	1.400,00	1.000,00	1.400,00	120.000,00
00933 - IGDSuas - Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)													
Previsto	4.000,00	6.000,00	800,00	10.000,00	5.200,00	2.500,00	0,00	9.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	42.500,00
Realizado	0,00	5.591,40	2.077,32	0,00	3.913,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.582,16
Diferença	4.000,00	408,60	(1.277,32)	10.000,00	1.286,56	2.500,00	0,00	9.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	30.917,84
00934 - Proteção Social Básica													
Previsto	48.781,00	56.774,00	39.773,00	42.771,00	38.778,00	62.838,00	44.776,00	44.575,00	40.579,00	40.765,00	44.270,00	50.320,00	555.000,00
Realizado	14.070,22	65.389,37	16.171,12	18.633,55	11.532,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.796,77
Diferença	34.710,78	(8.615,37)	23.601,88	24.137,45	27.245,49	62.838,00	44.776,00	44.575,00	40.579,00	40.765,00	44.270,00	50.320,00	429.203,23
00935 - Proteção Social Especial - Portaria MDS 113/15													
Previsto	33.367,00	34.575,00	27.979,00	32.762,00	29.115,00	57.796,00	55.078,00	40.441,00	33.820,00	40.188,00	29.515,00	35.364,00	450.000,00
Realizado	61.725,50	7.543,15	67.859,31	91.620,06	30.002,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.750,82
Diferença	(28.358,50)	27.031,85	(39.880,31)	(58.858,06)	(887,80)	57.796,00	55.078,00	40.441,00	33.820,00	40.188,00	29.515,00	35.364,00	191.249,18
00939 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/15													
Previsto	10.500,00	8.100,00	19.600,00	5.900,00	4.200,00	7.300,00	3.700,00	8.500,00	10.600,00	2.400,00	6.200,00	3.000,00	90.000,00
Realizado	3.624,42	4.014,90	1.886,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.525,88
Diferença	6.875,58	4.085,10	17.713,44	5.900,00	4.200,00	7.300,00	3.700,00	8.500,00	10.600,00	2.400,00	6.200,00	3.000,00	80.474,12
00940 - IGDBf - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/15													
Previsto	14.500,00	36.000,00	3.000,00	1.500,00	33.000,00	7.000,00	3.000,00	17.000,00	3.000,00	20.000,00	13.000,00	0,00	151.000,00
Realizado	0,00	0,00	7.400,00	3.230,00	(394,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.235,17
Diferença	14.500,00	36.000,00	(4.400,00)	(1.730,00)	33.394,83	7.000,00	3.000,00	17.000,00	3.000,00	20.000,00	13.000,00	0,00	140.764,83
00984 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde													
Previsto	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	657.692,31	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	657.692,29	5.700.000,00
Realizado	450.856,26	458.078,96	462.456,69	450.483,62	440.437,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.312,83
Diferença	(12.394,72)	(19.617,42)	(23.995,15)	(12.022,08)	(1.975,76)	657.692,31	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	438.461,54	657.692,29	3.437.687,17
00985 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias													
Previsto	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	242.307,69	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	242.307,71	2.100.000,00
Realizado	157.384,80	236.017,43	232.782,45	187.033,81	177.167,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.386,10
Diferença	4.153,66	(74.478,97)	(71.243,99)	(25.495,35)	(15.629,15)	242.307,69	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	161.538,46	242.307,71	1.109.613,90
00999 - Reserva de Contingencia													
Previsto	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,81	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,81	43.297,80	43.297,80	43.297,80	519.573,62
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,81	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,80	43.297,81	43.297,80	43.297,80	43.297,80	519.573,62
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Previsto	180.075,00	1.888.050,00	187.965,00	152.975,00	193.000,00	238.000,00	219.025,00	182.975,00	122.975,00	317.970,00	102.970,00	94.020,00	3.880.000,00
Realizado	0,00	2.182.391,89	274,00	15.854,54	57.195,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255.715,76



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso

Pág 6 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS													
01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
Diferença	180.075,00	(294.341,89)	187.691,00	137.120,46	135.804,67	238.000,00	219.025,00	182.975,00	122.975,00	317.970,00	102.970,00	94.020,00	1.624.284,24
Total Geral													
Previsto	46.697.757,66	59.872.321,90	50.043.098,15	35.899.342,37	35.956.397,55	44.023.906,04	42.911.626,39	35.727.924,08	35.328.246,82	35.001.224,86	32.718.862,47	43.630.590,94	497.811.299,23
Realizado	40.570.468,74	60.215.505,86	42.258.511,02	40.394.500,14	36.836.085,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.275.070,89
Diferença	6.127.288,92	(343.183,96)	7.784.587,13	(4.495.157,77)	(879.687,58)	44.023.906,04	42.911.626,39	35.727.924,08	35.328.246,82	35.001.224,86	32.718.862,47	43.630.590,94	277.536.228,34

Data Emissão: 29/05/2024

Hora de emissão: 16h e 01m



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 Metas de Arrecadação por Receita
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 410000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	50.370.311,00	57.362.197,66	63.718.955,41	44.545.097,15	48.555.253,53	40.142.283,04	43.098.684,81	41.840.751,45	40.882.737,55	41.227.872,10	41.494.340,30	47.587.236,00	560.825.720,00
Realizado	55.359.982,09	71.019.504,70	40.530.778,11	43.436.204,29	41.311.011,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.657.481,17
Diferença	(4.989.671,09)	(13.657.307,04)	23.188.177,30	1.108.892,86	7.244.241,55	40.142.283,04	43.098.684,81	41.840.751,45	40.882.737,55	41.227.872,10	41.494.340,30	47.587.236,00	309.168.238,83
Conta: 411000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	6.659.822,20	19.998.189,68	24.454.795,98	9.181.546,13	10.076.933,81	9.360.406,64	9.768.526,69	9.129.836,28	10.570.250,07	11.113.726,94	10.985.321,60	13.312.613,98	144.611.970,00
Realizado	11.661.710,91	34.944.527,26	9.061.512,26	9.275.407,02	8.916.093,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.859.251,21
Diferença	(5.001.888,71)	(14.946.337,58)	15.393.283,72	(93.860,89)	1.160.840,05	9.360.406,64	9.768.526,69	9.129.836,28	10.570.250,07	11.113.726,94	10.985.321,60	13.312.613,98	70.752.718,79
Conta: 411100000000000000 - Impostos													
Previsto	5.113.248,71	17.083.733,98	19.862.369,31	7.233.464,60	7.593.741,35	7.421.329,91	7.996.878,27	6.810.657,91	9.095.841,84	9.224.154,72	8.090.596,72	10.398.982,68	115.925.000,00
Realizado	9.182.773,46	25.517.181,62	7.590.791,60	7.803.701,77	7.598.242,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.692.691,09
Diferença	(4.069.524,75)	(8.433.447,64)	12.271.577,71	(570.237,17)	(4.501,29)	7.421.329,91	7.996.878,27	6.810.657,91	9.095.841,84	9.224.154,72	8.090.596,72	10.398.982,68	58.232.308,91
Conta: 411200000000000000 - Taxas													
Previsto	1.545.178,49	2.912.508,70	4.587.508,67	1.944.148,03	2.480.035,96	1.936.335,73	1.769.976,92	2.316.344,87	1.471.538,23	1.884.026,22	2.891.639,38	2.912.728,80	28.651.970,00
Realizado	2.478.763,95	9.427.077,31	1.469.604,89	1.471.506,84	1.317.316,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.164.269,64
Diferença	(933.585,46)	(6.514.568,61)	3.117.903,78	472.641,19	1.162.719,31	1.936.335,73	1.769.976,92	2.316.344,87	1.471.538,23	1.884.026,22	2.891.639,38	2.912.728,80	12.487.700,36
Conta: 411300000000000000 - Contribuição de melhoria													
Previsto	1.395,00	1.947,00	4.918,00	3.933,50	3.156,50	2.741,00	1.671,50	2.833,50	2.870,00	5.546,00	3.085,50	902,50	35.000,00
Realizado	173,50	268,33	1.115,77	198,41	534,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,48
Diferença	1.221,50	1.678,67	3.802,23	3.735,09	2.622,03	2.741,00	1.671,50	2.833,50	2.870,00	5.546,00	3.085,50	902,50	32.709,52
Conta: 412000000000000000 - Contribuições													
Previsto	889.856,97	733.556,47	1.601.650,73	864.577,56	1.375.534,02	1.009.965,66	1.030.758,52	1.068.465,23	1.212.394,87	1.063.653,32	1.159.588,91	834.997,74	12.845.000,00
Realizado	1.096.163,36	1.413.145,57	998.251,88	600.293,05	1.079.402,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.187.255,98
Diferença	(206.306,39)	(679.589,10)	603.398,85	264.284,51	296.131,90	1.009.965,66	1.030.758,52	1.068.465,23	1.212.394,87	1.063.653,32	1.159.588,91	834.997,74	7.657.744,02
Conta: 412400000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	889.856,97	733.556,47	1.601.650,73	864.577,56	1.375.534,02	1.009.965,66	1.030.758,52	1.068.465,23	1.212.394,87	1.063.653,32	1.159.588,91	834.997,74	12.845.000,00
Realizado	1.096.163,36	1.413.145,57	998.251,88	600.293,05	1.079.402,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.187.255,98
Diferença	(206.306,39)	(679.589,10)	603.398,85	264.284,51	296.131,90	1.009.965,66	1.030.758,52	1.068.465,23	1.212.394,87	1.063.653,32	1.159.588,91	834.997,74	7.657.744,02
Conta: 413000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	263.638,70	255.882,18	490.436,74	982.454,00	603.501,37	461.315,99	582.708,27	753.182,45	334.175,77	483.195,46	645.144,20	519.614,87	6.375.250,00
Realizado	1.409.880,83	590.613,49	914.818,64	633.994,58	117.470,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.777,56
Diferença	(1.146.242,13)	(334.731,31)	(424.381,90)	348.459,42	486.031,35	461.315,99	582.708,27	753.182,45	334.175,77	483.195,46	645.144,20	519.614,87	2.708.472,44
Conta: 413100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado													
Previsto	37.393,61	24.147,69	48.764,95	13.608,05	181.226,54	37.613,75	158.867,52	330.256,00	24.598,76	161.276,34	318.016,92	29.929,87	1.365.700,00
Realizado	113.036,14	27.807,89	104.321,22	89.263,73	103.483,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437.912,79
Diferença	(75.642,53)	(3.660,20)	(55.556,27)	(75.655,68)	77.742,73	37.613,75	158.867,52	330.256,00	24.598,76	161.276,34	318.016,92	29.929,87	927.787,21
Conta: 413200000000000000 - Valores mobiliários													
Previsto	191.625,09	224.486,49	380.165,79	315.595,95	371.754,83	377.904,24	375.324,75	376.444,45	259.807,01	271.483,12	281.641,28	443.317,00	3.869.550,00
Realizado	555.805,65	440.770,42	693.700,15	435.736,10	697,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.126.709,60
Diferença	(364.180,56)	(216.283,93)	(313.534,36)	(120.140,15)	371.057,55	377.904,24	375.324,75	376.444,45	259.807,01	271.483,12	281.641,28	443.317,00	1.742.840,40
Conta: 413300000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença													
Previsto	11.364,00	7.248,00	7.548,00	10.752,00	10.740,00	11.628,00	11.388,00	10.680,00	10.908,00	9.840,00	8.868,00	9.036,00	120.000,00
Realizado	19.897,49	16.685,26	15.478,47	16.081,93	13.288,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.432,08
Diferença	(8.533,49)	(9.437,26)	(7.930,47)	(5.329,93)	(2.548,93)	11.628,00	11.388,00	10.680,00	10.908,00	9.840,00	8.868,00	9.036,00	38.567,92
Conta: 413400000000000000 - Exploração de recursos naturais													
Previsto	23.256,00	0,00	53.958,00	642.498,00	39.780,00	34.170,00	37.128,00	35.802,00	38.862,00	40.596,00	36.618,00	37.332,00	1.020.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 Metas de Arrecadação por Receita
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Realizado	199.304,90	104.911,46	101.318,80	92.912,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.447,98
Diferença	(176.048,90)	(104.911,46)	(47.360,80)	549.585,18	39.780,00	34.170,00	37.128,00	35.802,00	38.862,00	40.596,00	36.618,00	37.332,00	521.552,02
Conta: 413900000000000000 - Demais receitas patrimoniais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	521.836,65	438,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.275,11
Diferença	(521.836,65)	(438,46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(522.275,11)
Conta: 416000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	48.795,50	48.753,50	65.550,50	82.103,00	85.368,50	69.608,50	104.329,00	94.439,00	79.943,50	70.940,00	75.028,50	70.140,50	895.000,00
Realizado	38.577,31	41.952,17	23.561,82	14.555,92	16.281,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.928,68
Diferença	10.218,19	6.801,33	41.988,68	67.547,08	69.087,04	69.608,50	104.329,00	94.439,00	79.943,50	70.940,00	75.028,50	70.140,50	760.071,32
Conta: 416100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	48.795,50	48.753,50	65.550,50	82.103,00	85.368,50	69.608,50	104.329,00	94.439,00	79.943,50	70.940,00	75.028,50	70.140,50	895.000,00
Realizado	38.577,31	41.952,17	23.561,82	14.555,92	16.281,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.928,68
Diferença	10.218,19	6.801,33	41.988,68	67.547,08	69.087,04	69.608,50	104.329,00	94.439,00	79.943,50	70.940,00	75.028,50	70.140,50	760.071,32
Conta: 417000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	42.280.111,63	36.127.930,83	36.893.240,46	33.097.934,81	36.187.723,18	29.035.239,25	31.312.663,68	30.501.895,64	28.386.265,79	28.191.197,73	28.364.516,09	32.451.280,91	392.830.000,00
Realizado	40.697.203,95	33.683.545,24	29.134.017,09	32.377.476,67	30.449.732,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.341.975,05
Diferença	1.582.907,68	2.444.385,59	7.759.223,37	720.458,14	5.737.991,08	29.035.239,25	31.312.663,68	30.501.895,64	28.386.265,79	28.191.197,73	28.364.516,09	32.451.280,91	226.488.024,95
Conta: 417100000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	11.183.480,59	15.040.123,68	11.704.079,21	11.871.037,77	12.723.762,09	11.115.410,61	14.025.359,94	11.347.122,39	11.624.380,56	11.580.160,73	11.840.926,62	16.152.255,81	150.208.100,00
Realizado	12.052.147,10	14.920.404,71	10.811.388,30	11.085.300,62	12.367.691,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.236.931,95
Diferença	(868.666,51)	119.718,97	892.690,91	785.737,15	356.070,87	11.115.410,61	14.025.359,94	11.347.122,39	11.624.380,56	11.580.160,73	11.840.926,62	16.152.255,81	88.971.168,05
Conta: 417200000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	20.898.521,04	12.588.708,87	15.755.661,25	12.697.027,04	14.417.731,09	10.065.198,64	9.690.853,74	10.783.406,69	9.542.775,23	9.213.187,00	8.847.699,47	8.666.329,94	143.167.100,00
Realizado	20.038.608,11	11.719.284,20	12.118.682,89	14.106.790,01	10.650.364,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.633.729,45
Diferença	859.912,93	869.424,67	3.636.978,36	(1.409.762,97)	3.767.366,85	10.065.198,64	9.690.853,74	10.783.406,69	9.542.775,23	9.213.187,00	8.847.699,47	8.666.329,94	74.533.370,55
Conta: 417500000000000000 - Transferências de outras instituições públicas													
Previsto	10.198.110,00	8.470.290,00	9.433.500,00	8.529.870,00	9.046.230,00	7.854.630,00	7.596.450,00	8.251.830,00	7.219.110,00	7.397.850,00	7.675.890,00	7.626.240,00	99.300.000,00
Realizado	8.601.554,02	7.043.800,83	6.203.945,90	7.185.386,04	7.431.676,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.466.363,43
Diferença	1.596.555,98	1.426.489,17	3.229.554,10	1.344.483,96	1.614.553,36	7.854.630,00	7.596.450,00	8.251.830,00	7.219.110,00	7.397.850,00	7.675.890,00	7.626.240,00	62.833.636,57
Conta: 417900000000000000 - Demais transferências correntes													
Previsto	0,00	28.808,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.536,56	0,00	0,00	0,00	6.455,16	154.800,00
Realizado	4.894,72	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,22
Diferença	(4.894,72)	28.752,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.536,56	0,00	0,00	0,00	6.455,16	149.849,78
Conta: 419000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	228.086,00	197.885,00	213.281,00	336.481,65	226.192,65	205.747,00	299.698,65	292.932,85	299.707,55	305.158,65	264.741,00	398.588,00	3.268.500,00
Realizado	456.445,73	345.720,97	398.616,42	534.477,05	732.032,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.467.292,69
Diferença	(228.359,73)	(147.835,97)	(185.335,42)	(197.995,40)	(505.839,87)	205.747,00	299.698,65	292.932,85	299.707,55	305.158,65	264.741,00	398.588,00	801.207,31
Conta: 419100000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	173.286,00	120.457,00	143.887,00	242.739,65	155.472,65	143.259,00	157.914,65	174.124,85	199.135,55	152.102,65	180.123,00	205.998,00	2.048.500,00
Realizado	362.507,87	279.796,38	316.236,22	396.906,07	642.108,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997.554,66
Diferença	(189.221,87)	(159.339,38)	(172.349,22)	(154.166,42)	(486.635,47)	143.259,00	157.914,65	174.124,85	199.135,55	152.102,65	180.123,00	205.998,00	50.945,34
Conta: 419200000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos													
Previsto	30.840,00	37.680,00	21.800,00	21.800,00	24.800,00	18.800,00	40.200,00	23.520,00	18.800,00	19.480,00	18.120,00	124.160,00	400.000,00
Realizado	37.062,95	20.537,03	23.061,25	25.293,86	21.362,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.317,46
Diferença	(6.222,95)	17.142,97	(1.261,25)	(3.493,86)	3.437,63	18.800,00	40.200,00	23.520,00	18.800,00	19.480,00	18.120,00	124.160,00	272.682,54



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 Metas de Arrecadação por Receita
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 419900000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	23.960,00	39.748,00	47.594,00	71.942,00	45.920,00	43.688,00	101.584,00	95.288,00	81.772,00	133.576,00	66.498,00	68.430,00	820.000,00
Realizado	56.874,91	45.387,56	59.318,95	112.277,12	68.562,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.420,57
Diferença	(32.914,91)	(5.639,56)	(11.724,95)	(40.335,12)	(22.642,03)	43.688,00	101.584,00	95.288,00	81.772,00	133.576,00	66.498,00	68.430,00	477.579,43
Conta: 420000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	3.680,00	12.280,00	62.600,00	98.240,00	41.160,00	1.965.880,00	6.460,00	118.300,00	51.500,00	309.120,00	62.660,00	2.568.120,00	5.300.000,00
Realizado	987.099,95	2.492.061,77	1.414.447,10	1.143.015,47	1.059.856,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.096.481,07
Diferença	(983.419,95)	(2.479.781,77)	(1.351.847,10)	(1.044.775,47)	(1.018.696,78)	1.965.880,00	6.460,00	118.300,00	51.500,00	309.120,00	62.660,00	2.568.120,00	(1.796.481,07)
Conta: 421000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	0,00	0,00	0,00	90.000,00	23.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	39.500,00	304.500,00	45.000,00	2.563.000,00	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	171.619,86	289.833,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.452,96
Diferença	0,00	0,00	(171.619,86)	(199.833,10)	23.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	39.500,00	304.500,00	45.000,00	2.563.000,00	4.538.547,04
Conta: 421100000000000000 - Operações de crédito - mercado interno													
Previsto	0,00	0,00	0,00	90.000,00	23.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	39.500,00	304.500,00	45.000,00	2.563.000,00	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	171.619,86	289.833,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.452,96
Diferença	0,00	0,00	(171.619,86)	(199.833,10)	23.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	39.500,00	304.500,00	45.000,00	2.563.000,00	4.538.547,04
Conta: 422000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	3.680,00	12.280,00	62.600,00	8.240,00	17.660,00	31.380,00	6.460,00	118.300,00	12.000,00	4.620,00	17.660,00	5.120,00	300.000,00
Realizado	687.099,95	273.697,60	980.690,27	438.551,51	202.713,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.753,31
Diferença	(683.419,95)	(261.417,60)	(918.090,27)	(430.311,51)	(185.053,98)	31.380,00	6.460,00	118.300,00	12.000,00	4.620,00	17.660,00	5.120,00	(2.282.753,31)
Conta: 422100000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Conta: 422200000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	3.680,00	12.280,00	62.600,00	8.240,00	17.660,00	31.380,00	6.460,00	18.300,00	12.000,00	4.620,00	17.660,00	5.120,00	200.000,00
Realizado	687.099,95	273.697,60	980.690,27	438.551,51	202.713,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582.753,31
Diferença	(683.419,95)	(261.417,60)	(918.090,27)	(430.311,51)	(185.053,98)	31.380,00	6.460,00	18.300,00	12.000,00	4.620,00	17.660,00	5.120,00	(2.382.753,31)
Conta: 424000000000000000 - Transferências de capital													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	300.000,00	2.218.364,17	262.136,97	414.630,86	857.142,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052.274,80
Diferença	(300.000,00)	(2.218.364,17)	(262.136,97)	(414.630,86)	(857.142,80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.052.274,80)
Conta: 424100000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	0,00	448.364,17	25.745,70	300.027,39	626.747,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.884,96
Diferença	0,00	(448.364,17)	(25.745,70)	(300.027,39)	(626.747,70)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.400.884,96)
Conta: 424200000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	0,00	1.770.000,00	236.391,27	114.603,47	230.395,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351.389,84
Diferença	0,00	(1.770.000,00)	(236.391,27)	(114.603,47)	(230.395,10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.351.389,84)
Conta: 424900000000000000 - Demais transferências de capital													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Diferença	(300.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(300.000,00)
Conta: 910000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	5.729.801,10	5.481.179,15	5.148.261,16	4.259.331,36	4.495.096,77	3.554.625,95	3.172.426,08	3.635.147,96	3.118.885,47	3.278.168,25	3.360.770,45	3.543.706,30	48.777.400,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 Metas de Arrecadação por Receita
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Realizado	6.171.476,79	7.426.110,95	3.737.089,89	4.120.494,22	3.811.554,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.266.726,73
Diferença	(441.675,69)	(1.944.931,80)	1.411.171,27	138.837,14	683.541,89	3.554.625,95	3.172.426,08	3.635.147,96	3.118.885,47	3.278.168,25	3.360.770,45	3.543.706,30	23.510.673,27
Conta: 911000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria													
Previsto	59.701,26	875.596,04	912.986,78	304.953,66	75.433,52	81.559,35	14.429,26	46.300,16	16.733,43	10.355,18	22.018,69	24.932,67	2.445.000,00
Realizado	476.601,15	2.812.944,66	13.799,85	15.601,26	9.110,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328.057,69
Diferença	(416.899,89)	(1.937.348,62)	899.186,93	289.352,40	66.322,75	81.559,35	14.429,26	46.300,16	16.733,43	10.355,18	22.018,69	24.932,67	(883.057,69)
Conta: 911100000000000000 - Impostos													
Previsto	25.956,64	475.691,90	535.503,30	300.343,55	35.766,50	15.132,48	7.701,84	13.684,31	13.822,43	5.196,68	7.519,95	3.680,42	1.440.000,00
Realizado	297.680,19	1.950.717,64	8.846,17	8.788,64	7.311,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273.343,89
Diferença	(271.723,55)	(1.475.025,74)	526.657,13	291.554,91	28.455,25	15.132,48	7.701,84	13.684,31	13.822,43	5.196,68	7.519,95	3.680,42	(833.343,89)
Conta: 911200000000000000 - Taxas													
Previsto	33.744,62	399.904,14	377.483,48	4.610,11	39.667,02	66.426,87	6.727,42	32.615,85	2.911,00	5.158,50	14.498,74	21.252,25	1.005.000,00
Realizado	178.920,96	862.227,02	4.953,68	6.812,62	1.799,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.713,80
Diferença	(145.176,34)	(462.322,88)	372.529,80	(2.202,51)	37.867,50	66.426,87	6.727,42	32.615,85	2.911,00	5.158,50	14.498,74	21.252,25	(49.713,80)
Conta: 912000000000000000 - Contribuições													
Previsto	663,80	25.765,45	23.910,40	392,20	22,35	0,00	0,00	25,00	50,00	42,35	35,00	93,45	51.000,00
Realizado	7.737,18	40.445,94	196,43	150,15	57,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.587,34
Diferença	(7.073,38)	(14.680,49)	23.713,97	242,05	(35,29)	0,00	0,00	25,00	50,00	42,35	35,00	93,45	2.412,66
Conta: 912400000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	663,80	25.765,45	23.910,40	392,20	22,35	0,00	0,00	25,00	50,00	42,35	35,00	93,45	51.000,00
Realizado	7.737,18	40.445,94	196,43	150,15	57,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.587,34
Diferença	(7.073,38)	(14.680,49)	23.713,97	242,05	(35,29)	0,00	0,00	25,00	50,00	42,35	35,00	93,45	2.412,66
Conta: 916000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	0,00	0,00	146,66	1.229,83	11.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.317,85
Diferença	0,00	0,00	(146,66)	(1.229,83)	(11.941,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.317,85)
Conta: 916100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	0,00	0,00	146,66	1.229,83	11.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.317,85
Diferença	0,00	0,00	(146,66)	(1.229,83)	(11.941,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.317,85)
Conta: 917000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	5.669.316,64	4.579.071,36	4.211.343,98	3.953.965,50	4.419.620,90	3.473.046,60	3.157.976,82	3.588.802,80	3.102.082,04	3.267.750,72	3.338.716,76	3.518.505,88	46.280.200,00
Realizado	5.687.007,13	4.572.717,74	3.722.946,95	4.103.498,07	3.790.445,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.876.615,00
Diferença	(17.690,49)	6.353,62	488.397,03	(149.532,57)	629.175,79	3.473.046,60	3.157.976,82	3.588.802,80	3.102.082,04	3.267.750,72	3.338.716,76	3.518.505,88	24.403.585,00
Conta: 917100000000000000 - Transferências da união e de suas entidades													
Previsto	1.521.449,44	2.122.654,36	1.285.987,18	1.524.352,10	1.695.149,90	1.586.533,20	1.362.090,22	1.550.813,20	1.321.533,64	1.558.455,72	1.713.100,56	1.840.080,48	19.082.200,00
Realizado	1.691.566,64	2.298.158,83	1.433.575,52	1.502.388,88	1.747.485,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.673.175,30
Diferença	(170.117,20)	(175.504,47)	(147.588,34)	21.963,22	(52.335,53)	1.586.533,20	1.362.090,22	1.550.813,20	1.321.533,64	1.558.455,72	1.713.100,56	1.840.080,48	10.409.024,70
Conta: 917200000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	4.147.867,20	2.456.417,00	2.925.356,80	2.429.613,40	2.724.471,00	1.886.513,40	1.795.886,60	2.037.989,60	1.780.548,40	1.709.295,00	1.625.616,20	1.678.425,40	27.198.000,00
Realizado	3.995.440,49	2.274.558,91	2.289.371,43	2.601.109,19	2.042.959,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.203.439,70
Diferença	152.426,71	181.858,09	635.985,37	(171.495,79)	681.511,32	1.886.513,40	1.795.886,60	2.037.989,60	1.780.548,40	1.709.295,00	1.625.616,20	1.678.425,40	13.994.560,30
Conta: 919000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	119,40	746,30	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	174,30	1.200,00
Realizado	131,33	2,61	0,00	14,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,85
Diferença	(11,93)	743,69	20,00	5,09	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	174,30	1.051,15



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
 Prestação de Contas
 Metas de Arrecadação por Receita
 Mês: Todos Grau a Listar: 4 Previsto Atualizado: Não

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 9191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	21,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,37
Diferença	(21,37)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(21,37)
Conta: 9199000000000000000 - Demais receitas correntes													
Previsto	119,40	746,30	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	174,30
Realizado	109,96	2,61	0,00	14,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,48
Diferença	9,44	743,69	20,00	5,09	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	174,30
Conta: 9200000000000000000 -													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	3.387,90	2.335,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.723,57
Diferença	(3.387,90)	(2.335,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.723,57)
Conta: 9220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	3.387,90	2.335,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.723,57
Diferença	(3.387,90)	(2.335,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.723,57)
Conta: 9222000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	3.387,90	2.335,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.723,57
Diferença	(3.387,90)	(2.335,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.723,57)
Total Previsto	44.644.189,90	51.893.298,51	58.633.294,25	40.384.005,79	44.101.316,76	38.553.537,09	39.932.718,73	38.323.903,49	37.815.352,08	38.258.823,85	38.196.229,85	46.611.649,70	517.348.320,00
Total Realizado	50.172.217,35	66.083.119,85	38.208.135,32	40.458.725,54	38.559.313,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.481.511,94
Total Diferença	(5.528.027,45)	(14.189.821,34)	20.425.158,93	(74.719,75)	5.542.002,88	38.553.537,09	39.932.718,73	38.323.903,49	37.815.352,08	38.258.823,85	38.196.229,85	46.611.649,70	283.866.808,06

Data Emissão: 29/05/2024

Hora de emissão: 16h e 05m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 065/24, DE 27 DE MAIO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 054/24, de 29/04/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
49	GUSTAVO DOS SANTOS GUERREIRO	Não atendimento a convocação
50	GABRIEL HENRIQUE CABRERA	Não atendimento a convocação
51	RICHARD GABRIEL SOUZA BARBOSA	Não atendimento a convocação
53	MARIANA MURIEL FERREIRA	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 27 de maio de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL Nº 066/24, DE 27 DE MAIO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no edital nº 065/24, de 27 de maio de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Gustavo dos Santos Guerreiro, Gabriel Henrique Cabrera, Richard Gabriel Souza Barbosa e Mariana Muriel Ferreira;

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de maio de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

(Edital nº 066/24, de 27/05/2024)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO LEONAN DIAS	54
VINICIUS DOS SANTOS XIMENES	55
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA NONIS	56
THAMIRES SCHWENDLER	57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO
EDITAL Nº 067/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente da Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiários, constituída pela Portaria nº 127/24, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da análise dos recursos interpostos, conforme Anexo I deste Edital, quanto a listagem das inscrições e das notas preliminares de todos os candidatos inscritos, entre eles, classificados e desclassificados, divulgada através do Edital nº 063/24, do Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº 029/24, de 11/03/2024.

Arapongas, 28 de maio de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Presidente da Comissão Especial para
o Processo Seletivo de Estagiário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
- Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

Nome do(a) candidato(a)	Nº Processo	Resultado da análise do recurso
ADAM VICENTINI DO NASCIMENTO	20350/24	DEFERIDO. Após nova análise dos documentos apresentados, com fundamento no item 3.4 "a" bem como "b", do Edital nº 029/2024, verificou-se que o cálculo da média das notas apresentadas na inscrição, corresponde à média 72,30.
ADAM VICENTINI DO NASCIMENTO	20455/24	DEFERIDO. Após nova análise dos documentos apresentados, com fundamento no item 3.4 "a" bem como "b", do Edital nº 029/2024, verificou-se que o cálculo da média das notas apresentadas na inscrição, corresponde à média 72,30.
CAMILA CRISTINA ROVELI	20434/24	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.4 "a", requisito do Edital nº 029/2024, quanto ao documento apresentado junto à inscrição nº 14989/24 do curso de Nutrição carga horária 30 horas, além dos itens 3.6, 3.7 e combinado pelo Ítens 3.10 e 3.11.
LAÍS PERERA DA SILVA	15079/24	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 2.2, sendo que a candidata não esclareceu na inscrição para qual curso estaria se candidatando, requisito do Edital nº 029/2024, além dos itens 3.6, 3.7 e combinado pelo itens 3.10 e 3.11.
LETÍCIA NERES DA SILVA	16065/24	DEFERIDO. Após nova análise dos documentos apresentados, com fundamento no item 3.4 "a" bem como "b", do Edital nº 029/2024, verificou-se que o cálculo da média das notas apresentadas na inscrição, corresponde à média 93,13.
LUCAS MATHEUS DE SOUZA	14994/24	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.4 "b", requisito do Edital nº 029/2024, quanto ao documento apresentado, além dos itens 3.6, 3.7 e combinado pelo Ítens 3.10 e 3.11.
VICTOR HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	19839/24	INDEFERIDO. Não cumprimento do item 3.4 "b", requisito do Edital nº 029/2024, quanto ao documento apresentado junto à inscrição nº 14985/24 do curso de Educação Física (Bacharel) carga horária 20 horas, além dos itens 3.6, 3.7 e combinado pelo itens 3.10 e 3.11.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

EDITAL Nº 068/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente da Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiários, constituída pela Portaria nº 127/24, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

A divulgação da listagem das inscrições e das notas preliminares de todos os candidatos inscritos, entre eles, classificados e desclassificados para o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024;

1. ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H

1.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
14682	PEDRO HENRIQUE FROES	07/09/2007	***724.959**	93.36	1
12440	GIOVANA MACHADO DIAS	31/07/2007	***686.369**	93.21	2
16065	LETÍCIA NERES DA SILVA	31/10/2006	***864.948**	93,13	3
14820	MURILO DE ALMEIDA ALVES RIOS	24/01/2007	***813.479**	92.77	4
12429	MIRELA DANIELE DE BRITO	06/11/2007	***098.849**	91.40	5
15896	LUCAS PIVETTA ESPERIDIÃO	20/03/2007	***480.639**	91.40	6
12535	EMANUELLE RAMOS BENELI	05/12/2006	***288.709**	90.86	7
15908	MURILO OTÁVIO LENHARO DZIURA	15/03/2007	***075.189**	87.67	8
13353	GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA	19/02/2008	***022.159**	87.57	9
14515	MARIA VITÓRIA MARTIN DE SOUZA	22/12/2007	***613.089**	86.50	10
13020	EDUARDO PEDROSO GODOY SILVA	02/07/2007	***640.859**	86.10	11
12660	AMANDA FERREIRA	18/02/2007	***162.849**	86.07	12
14835	LEONARDO HENRIQUE IBIAPINO	14/04/2007	***854.599**	85.21	13
14301	ISABELA CÉSAR DE AZEVEDO	23/08/2007	***613.409**	84.93	14
15169	JOSÉ ROMEU PEREIRA NETO	07/04/2008	***847.319**	83.79	15
14306	AGATHA MARTINS DA SILVA	29/07/2007	***080.179**	83.73	16
15938	GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA	04/04/2007	***451.019**	83.00	17
16079	JOANA GOLAS TROMBINI	07/04/2007	***899.839**	82.60	18
15152	ALINE CAROLINA MATOS	09/12/2007	***060.549**	82.28	19
14567	MATHEUS HENRIQUE DE MELO	05/10/2007	***500.749**	82.21	20
13148	MARIA EDUARDA MARTINS VIJOLADA	28/07/2006	***700.369**	81.90	21
14982	JOÃO GUILHERME PETERES FELIPE	14/10/2006	***631.999**	80.82	22
15343	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	11/05/2007	***837.229**	79.21	23
14319	GABRIELY JEDNERLSKI DA SILVA	03/04/2008	***243.899**	78.61	24
13002	LETÍCIA APARECIDA DA CRUZ DE FARIA	26/12/2007	***983.489**	77.90	25
12666	KEREN DIAS MIRANDA	02/06/2007	***730.009**	77.57	26
14970	FELIPE DE ORNELLS TONIN	18/09/2006	***071.389**	76.64	27
14838	MARIA EDUARDA DE BRITO LISSI	19/05/2007	***743.239**	75.90	28
16128	JOÃO VITOR ALVES DE FARIA	01/02/2008	***580.859**	75.85	29
12436	ALANA ISABELLY DE LIMA	09/02/2007	***128.709**	75,80	30
15940	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA	22/12/2007	***652.069**	75.27	31
12512	OTAVIO AUGUSTO PORCEL CANDIDO	01/09/2006	***320.989**	75.00	32
14497	PAULO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA	05/04/2007	***180.139**	74.93	33
12341	RAFAEL COELHO	26/08/2007	***538.939**	74.86	34
12761	RODOLFO PEREIRA DO PRADO	15/04/2007	***786.159**	73.46	35
14993	ULISSES FERREIRA DE SOUSA	28/03/2006	***376.902**	72.70	36
14878	ADAM VICENTINI DO NASCIMENTO	08/1/2007	***966.599**	72,30	37
12244	SABRINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	28/03/2008	***559.919**	71.57	38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

13355	APARECIDA ISABELLY DE SOUZA DA SILVA	25/07/2007	***161.199**	70.30	39
14131	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/07/2007	***390.569**	69.13	40
14680	ADRIAN HENRIQUE URBANO DA CUNHA DOS REIS	04/02/2008	***670.729**	68.57	41
13614	BRUNO DE OLIVEIRA	31/01/2008	***423.839**	68.43	42
12445	BEATRIZ GABRIELLE BRANDÃO	31/03/2008	***458.769**	68.07	43
12308	GUILHERME GONÇALVES MIRANDA BARBOSA	13/03/2007	***246.799**	66.50	44
16012	NATIELLE CRISTINA DAMIAO	31/12/2007	***293.199**	65,92	45
12318	ELOISA SINIGALIA BALBINO	28/01/2008	***977.119**	60.57	46

2. FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL – CARGA HORÁRIA 20H

2.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
13989	MARIA LAURA GALDINO DE OLIVEIRA	20/12/2007	***496.539**	89.59	1
13140	NICOLE ANDRADE LIMA	17/07/2007	***335.359**	86.47	2
12383	MARIA RAFAELLA DOS SANTOS HERRERO	31/07/2006	***548.409**	86.31	3
15408	ANA CAROLINA TEIXEIRA VIEIRA	04/02/2006	***161.079**	86.00	4
14692	MARIA EDUARDA DA SILVA MASSON	14/01/2006	***117.509**	85.92	5
12437	JULIA VITÓRIA DA SILVA ROSSETO	07/09/2006	***299.219**	85.77	6
14243	THALIA ARIADNA PELEGRINO TEODORO	15/11/2006	***943.309**	85.61	7
14987	MIGUEL GARDINI	15/09/2007	***113.169**	82.40	8
15020	ISADORA ZUNTINI NAGY	10/10/2006	***239.699**	81.31	9
15057	MARIA EDUARDA RABER	08/12/2007	***947.540**	79.70	10
15546	GIOVANNA CHRISTINE DE OLIVEIRA	04/08/2006	***950.879**	79.07	11
15151	MARIANA FONÇATTI MORELLI	01/05/2006	***499.359**	78.54	12
14967	MARIA LUISA CASTRO PEREIRA	20/01/2006	***655.329**	76.08	13
12281	VICTOR HUGO FITHS DA SILVA	24/10/2007	***886.409**	75.65	14
15055	LAÍS BRAMBILA DA LUZ	21/05/2007	***542.979**	75.18	15
15087	CLARA BIANCA CESAR	28/03/2007	***892.139**	74.65	16

3. ADMINISTRAÇÃO – CARGA HORÁRIA 20H

3.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
15345	ALINE DAMASCENO DE SOUZA	23/10/1993	***769.059**	100	1
14740	EDUARDA LOVATO CIPRIANO	16/06/2004	***640.999**	100	2
15337	BRUNA CARLA MONTEIRO	22/07/1994	***811.469**	99.57	3
12434	FERNANDA PRISCILA ROCHA IDELFONSO	09/05/1996	***366.989**	73.00	4
13745	CLEBER LUCAS MONTEIRO HONORIO	29/01/2003	***668.649**	71.00	5
16016	MICHELLE DA SILVA DE SOUZA	27/07/2005	***240.999**	59.87	6

4. ADMINISTRAÇÃO – CARGA HORÁRIA 30H

4.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
14739	EDUARDA LOVATO CIPRIANO	16/06/2004	***640.999**	100	1
15336	BRUNA CARLA MONTEIRO	22/07/1994	***811.469**	99.57	2
15857	ALEXANDRA MANFRINATTO MOQUIUTI	24/10/2002	***504.849**	99.00	3
14564	GABRIELA AMORIM SANTOS	24/01/2005	***276.429**	75.25	4
12313	FERNANDA PRISCILA ROCHA IDELFONSO	09/04/1996	***366.989**	73.00	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

5. ARQUITETURA E URBANISMO – CARGA HORÁRIA 20H

5.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12669	FRANCIELE PAULINA MATSUGUCHI	11/08/1994	***508.079**	96.25	1
15054	MILENE BARBOSA CÂNDIDO	12/03/2002	***263.359**	92.60	2
13447	LEONARDO ORELLANA LEMOS	17/07/2000	***133.519**	90.45	3

6. ARQUITETURA E URBANISMO – CARGA HORÁRIA 30H

6.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12530	LEONAM GABRIEL ALEIXO	17/03/2000	***879.089**	97.20	1
12668	FRANCIELE PAULINA MATSUGUCHI	11/08/1994	***508.079**	96.25	2
12845	RODOLFO RODRIGO DE OLIVEIRA	02/10/1994	***140.639**	96.00	3
15056	MILENE BARBOSA CÂNDIDO	12/03/2002	***263.359**	92.60	4
14336	LEONARDO ORELLANA LEMOS	17/07/2000	***133.519**	90.45	5
15176	RAQUEL CUERDA MARQUES ALVES	16/07/1989	***600.699**	80.71	6
14376	YASMIN RIBEIRO	09/08/1998	***618.368**	79.14	7
12663	LARISSA RAGUSA BOMFIM	24/08/1994	***003.968**	73.00	8
12254	MATHEUS FERNANDO FORTUNATO	26/03/2004	***760.669**	68.33	9

7. CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CARGA HORÁRIA 30H

7.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
14756	ALEXSANDRA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	04/04/1990	***495.539**	81.60	1

8. CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CARGA HORÁRIA 20H

8.1 CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
13613	GIOVANI BRUNO CORRÊA	06/04/2004	***856.839**	96.33	1
14986	HENRIQUE CORRÊA DE ARAÚJO	27/11/2004	***490.049**	95.24	2
14112	JORGE HUMBERTO DA SILVA RODRIGUES	15/08/1965	***961.029**	93.20	3
14563	MATHEUS ESCOBOZO GUIZILINI	04/01/2000	***503.909**	89.10	4

9. CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CARGA HORÁRIA 30H

9.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
13612	GIOVANI BRUNO CORRÊA	06/04/2004	***856.839**	96.33	1
14988	HENRIQUE CORRÊA DE ARAÚJO	27/11/2004	***490.049**	95.24	2
12271	JORGE HUMBERTO DA SILVA RODRIGUES	15/08/1965	***961.029**	93.20	3

10. DIREITO – CARGA HORÁRIA 20H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

10.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12657	GABRIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	22/03/2003	***474.489**	100	1
15613	CARINE STOINSKI	15/12/2004	***106.389**	93.28	2
14215	ISABELLE CAROLINE COSSIN	12/09/2001	***555.229**	92.28	3
12665	ISABELA VERONEZ	22/03/2005	***434.339**	90.43	4
12263	AMANDA MYCAELLA MARTINS PORTELA	21/01/2004	***804.529**	87.60	5
14323	ANNA CAROLINE DE OLIVEIRA	12/04/2003	***534.519**	83.25	6
12431	ANNE CAROLINE VITOR SUGAWARA	20/11/2004	***474.499**	74.78	7

11. DIREITO – CARGA HORÁRIA 30H

11.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12655	GABRIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	22/03/2003	***474.489**	100	1
14990	ANA JULIA DOS SANTOS BENEDITO	15/05/2002	***552.049**	95.00	2
15243	ISABELLE CAROLINE COSSIN	12/09/2001	***555.229**	92.28	3
14322	ANNA CAROLINE DE OLIVEIRA	12/04/2003	***534.519**	83.25	4
15115	JOÃO VITOR GONÇALVES PEREIRA	10/08/1999	***301.449**	76.33	5
13017	CIBELLE PEREIRA DE ALMEIDA	18/11/2004	***547.199**	72.40	6

12. EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) – CARGA HORÁRIA 20H

12.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12645	CAROLINE BORRASCA GONÇALVES	30/05/2004	***522.749**	78.60	1
15759	FABIANA DE CAMPOS DA FONSECA	25/10/1987	***695.849**	59.00	2

13. EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL) – CARGA HORÁRIA 20H

13.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12670	KARLA EDUARDA IZIDORO TRINDADE	06/12/2004	***123.909**	91.75	1
15168	JULIA MARIA CONSTANTINO	08/06/2002	***841.739**	77.27	2
15064	GUSTAVO HENRIQUE APARECIDO	20/09/1999	***632.759**	73.08	3

14. ENGENHARIA CIVIL – CARGA HORÁRIA 20H

14.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
13798	MARIA BEATRIZ PARANZINI TANNURI	20/03/2001	***088.849**	90.10	1

15. ENGENHARIA CIVIL – CARGA HORÁRIA 30H

15.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
15927	WANTEMBERG DA ROCHA BEZERRA	13/07/1994	***913.837**	84.25	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

16. ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – CARGA HORÁRIA 20H

16.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
15941	KAUAN ORTIZ	20/05/2005	***317.729**	80.00	1

17. NUTRIÇÃO – CARGA HORÁRIA 20H

17.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12680	BRUNA BIELESKI ZAGHINI	28/09/2003	***035.449**	94.55	1
14310	ROSIANE DE AZEVEDO	27/10/1996	***502.899**	90.65	2
12841	JOÃO VICTOR LÁZARO	24/06/1995	***445.969**	84.17	3
14139	KARLA FREITAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/01/1995	***414.648**	71.71	4

18. NUTRIÇÃO – CARGA HORÁRIA 30H

18.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12681	BRUNA BIELESKI ZAGHINI	28/09/2003	***035.449**	94.55	1
15206	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	12/02/1985	***231.129**	91.12	2
14138	KARLA FREITAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/01/1995	***414.648**	71.71	3

19. PEDAGOGIA – CARGA HORÁRIA 20H

19.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12276	SABRINA GOMES RUFINO	21/07/1993	***336.669**	99.44	1
14837	YASMIN CAROLINE RIBEIRO EZIQUIEL	20/10/1995	***035.499**	95.33	2
14137	ANA KATARINA DE ARAUJO JACOB	18/04/2002	***150.609**	94.67	3
13987	NAYARA JAQUELINE MELLO ULIANA VICENTINI	09/06/1989	***715.039**	85.25	4
12446	BEATRIZ OTONI VENTURA	04/01/1993	***656.288**	78.28	5

20. PEDAGOGIA – CARGA HORÁRIA 30H

20.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12855	AMANDA IDALGO MOTA	30/07/2002	***402.629**	100	1
12283	SABRINA GOMES RUFINO	21/07/1993	***336.669**	99.44	2
14136	ANA KATARINA DE ARAUJO JACOB	18/04/2002	***150.609**	94.67	3
15854	GIULIA VITÓRIA HIEBER	15/10/2001	***695.869**	84.90	4
12444	BEATRIZ OTONI VENTURA	04/01/1993	***656.288**	78.28	5
14347	JANINE MIRANDA DAS CHAGAS	07/08/1996	***479.929**	74.75	6
14991	ANA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	05/12/1993	***440.879**	74.71	7

21. PSICOLOGIA – CARGA HORÁRIA 20H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

21.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12516	ERIKA SOARES VIANA DE ANDRADE	27/06/2001	***760.489**	100	1
12253	ALINE RIGO DZIURA	21/03/2005	***067.429**	100	2
12243	THAYNA STELLA DE ALMEIDA	30/03/1999	***342.469**	98.57	3
13021	BEATRIZ DE GOUVEIA MASSUQUETE	16/09/2002	***948.159**	98.50	4
14482	ANA LUIZA DE SOUZA BASSO	03/03/2005	***827.459**	97.50	5
13451	STEPHANIE GARCIA LIMA	11/11/2003	***416.289**	95.17	6
12311	LAURA GODOY	21/10/2003	***831.409**	94.00	7
14321	CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA	05/11/2000	***524.069**	93.67	8
12732	MANUELA COELHO CALSSONE	14/11/2004	***609.149**	93.17	9
14134	BIANCA POLI	04/05/2005	***742.219**	92.92	10
12737	EMANUELLE HERREIRA REIS	11/12/2001	***807.009**	92.50	11
14887	AMANDA FERNANDES ARMACOLLO	30/09/2005	***464.589**	91.10	12
15181	MARIA CAROLINA ARDUIM BIAZON	02/05/2003	***293.739**	90.00	13
15172	ISABELLE SINÍSIO GUERRA	07/08/2003	***539.908**	88.00	14
13797	BARBARA CRISTINA MOREIRA DE VITO	01/05/1998	***360.149**	80.50	15
12786	BIANCA KERN VECHIATTO	04/01/2003	***720.239**	80.40	16
12873	BEATRIZ DOS SANTOS	03/03/2003	***911.459**	64.20	17

22. PSICOLOGIA – CARGA HORÁRIA 30H

22.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
12517	ERIKA SOARES VIANA DE ANDRADE	27/06/2001	***760.489**	100	1
12238	THAYNA STELLA DE ALMEIDA	30/03/1999	***342.469**	98.57	2
13016	BEATRIZ DE GOUVEIA MASSUQUETE	16/09/2002	***948.159**	98.50	3
14309	CAMILLE BALIEIRO DE OLIVEIRA	18/04/2003	***584.319**	97.58	4
14307	IARA CRISTINA MARQUEZE DA COSTA	24/02/2003	***765.219**	97.00	5
13350	RAPHAELA DE SOUSA ULIAN	11/12/2004	***876.689**	96.00	6
13450	STEPHANIE GARCIA LIMA	11/11/2003	***416.289**	95.17	7
12314	LAURA GODOY	21/10/2003	***831.409**	94.00	8
14320	CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA	05/11/2000	***524.069**	93.67	9
14318	GRAZIELA DA SILVA AMARAL	03/05/2002	***461.959**	93.40	10
12730	EMANUELLE HERREIRA REIS	11/12/2001	***807.009**	92.50	11
15120	FELIPE CORDEIRO CONSULIN	10/03/2003	***460.449**	88.00	12
14984	TAINA FRANCO SOARES	27/04/2003	***992.429**	86.43	13
13796	BARBARA CRISTINA MOREIRA DE VITO	01/05/1998	***360.149**	80.50	14
15341	ALINE CABRAL SILVA	21/08/2004	***825.219**	64.67	15
12867	BEATRIZ DOS SANTOS	03/03/2003	***911.459**	64.20	16
15179	ALISSANE MACHADO	12/04/2000	***978.189**	52.08	17

23. SERVIÇO SOCIAL – CARGA HORÁRIA 20H

23.1. CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
14311	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	10/01/1986	***086.119**	98.25	1

24. SERVIÇO SOCIAL – CARGA HORÁRIA 30H



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

24.1.CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
13012	DAYANI GISELLI MANOVANI	31/03/1978	***561.469**	99.20	1
14170	VALDICLEIA CRISTINA DE LIMA MORAES GOMES	08/11/1980	***084.189**	94.00	2

25. TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – CARGA HORÁRIA 20H

25.1.CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
14428	LINCOLN GABRIEL QUILEZI DOS SANTOS	23/01/2001	***403.099**	100	1
14836	JOSÉ WANDERSON DA SILVA	14/04/1996	***153.354**	83.75	2
15974	RODRIGO LEANDRO BENEDITO	08/05/2003	***307.359**	70.33	3

26. TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – CARGA HORÁRIA 30H

26.1.CANDIDATOS GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
15982	RODRIGO LEANDRO BENEDITO	08/05/2003	***307.359**	70.33	1

Arapongas, 28 de maio de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Presidente da Comissão Especial para o
Processo Seletivo de Estagiário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279/24, DE 28 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto no art. 5º da Lei nº 3.536 de 18/08/08;
- O contido no Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo do Inquérito Civil nº MPPR nº 0008.10.000078-8;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS PELO MUNICÍPIO**, conforme seguem:

Matrícula	Nome	Função
90190/1	Adriana Gomes Batista	Auxiliar Administrativo
93050/1	Fabiana Alves	Agente Administrativo
30759/2	José Carlos Freitas	Fiscal de Ação Integrada
80683/1	Luciane Soares de Queiroz	Fiscal de Ação Integrada
102334/4	Mayla Mayara Comar Castelari	Assessor III
1198512/1	Nackson Raphael Almeida Padilha	Agente Administrativo

Art. 2º - Fica concedida a **Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente – GECP**, aos servidores acima, exceto se exercer CC ou FG, com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, alterada pela Lei nº 5.018, 03/11/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **13 de maio de 2024**, ficando revogadas as Portarias nºs 075/23 de 01/03/2023, 112/24 de 01/03/2024 e demais disposições em contrário.

Arapongas, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024.**

O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, torna público que às 09:30 horas do dia 13/06/2024, na plataforma <https://www.comprasnet.gov.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Ônibus	1	R\$ 930.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Arapongas e na plataforma <https://arapongas.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Arapongas, 28 de maio de 2024.

Josiane Cristina Cipola Pagan

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 059/2023.

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2023.

Processo Digital Nº 17849/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de construção, hidráulico e equipamentos para manutenção e conservação dos prédios públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: conforme Processo Digital nº 17849/2024, e nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 409/2023, fica esta aditada para consolidar-se a prorrogação por 1 (um) ano, a partir de 06/06/2024. Os preços registrados nesta ATA referem-se aos seguintes itens:

TRANSPORTHAL - TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.147.413/0001-42, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2024.**

Item	Qtidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	UNID.	ACABAMENTO VÁLVULA DE DESCARGA - MULTIUSO	BLUKIT	15,88	1.588,00
12	20	UNID.	ARCO DE SERRA DE FERRO ZINCADO	CORTAG	15,28	305,60
13	1.125	M³	AREIA FINA BRANCA LAVADA	PORTO SÃO JOSÉ	97,00	109.125,00
15	2.250	M³	AREIA LAVADA - MÉDIA.	PORTO SÃO JOSÉ	97,00	218.250,00
18	600	SACA	ARGAMASSA, COLANTE, USO INTERNO, TIPO ACI - SACO DE 20KG.	QUARTZO LIT	12,00	7.200,00
21	30	UNID.	ASSENTO VASO SANITÁRIO ALMOFADADO INFANTIL COM TAMPONA NA COR BRANCA.	ASTRA	52,00	1.560,00
24	15	UNID.	BALAO DE PLÁSTICO 60 LITROS.	DURIN	59,20	888,00
25	150	UNID.	BARRA DE METALÃO 100 X 100 CHAPA 1/8 - 6 MT	GERDAU	236,10	35.415,00
29	200	UNID.	BASE VÁLVULA DESCARGA	HYDRA	81,65	16.330,00
31	60	UNID.	BENGALA PVC	KRONA	15,19	911,40
32	40	UNID.	BOIA CAIXA D'ÁGUA BRANCA 1/2 - 3/4	KRONA	6,39	255,60
37	200	UNID.	BROXA 18CM GRANDE	ROMA	4,00	800,00
38	500	PACOTE	BUCHA DE FIXAÇÃO 10 - PACOTE COM 10 UNIDADES	FISCHER	1,00	500,00
39	300	UNID.	BUCHA ESGOTO RED 100X50	KRONA	3,75	1.125,00
40	300	UNID.	BUCHA SOLDÁVEL RED. 50X25	KRONA	2,45	735,00
41	4.000	METROS	CABO PP 2 X 10MM 0,6/1 KV	CORFIO	7,50	30.000,00
42	500	UNID.	CAIBRO MADEIRA DE LEI 3,0M	TAUARI	32,00	16.000,00
43	300	UNID.	CAIBRO MADEIRA DE LEI 4,0M	TAUARI	45,00	13.500,00
45	500	UNID.	CAIBRO MADEIRA DE LEI 6,0M	TAUARI	64,00	32.000,00
47	40	UNID.	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS, EM POLIETILENO, COM TAMPONA, COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TAMPONA QUE DISPENSA PARAFUSOS E AMARRAS NA INSTALAÇÃO, GARANTINDO AINDA MAIS VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA. COM CERTIFICAÇÃO NBR 14799	FORTLEV	342,00	13.680,00
48	40	UNID.	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS, EM POLIETILENO, COM TAMPONA, COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TAMPONA DE DISPENSA PARAFUSOS E AMARRAS NA INSTALAÇÃO, GARANTINDO AINDA MAIS VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA. COM CERTIFICAÇÃO NBR 14799	FORTLEV	180,00	7.200,00
49	100	UNID.	CAIXA DE DESCARGA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 6,8 LITROS.	ASTRA	29,12	2.912,00
51	30	UNID.	CAIXA DE INSPEÇÃO 300 X 100 COM TAMPONA EM PVC	AMANCO	221,69	6.650,70
55	4.500	SACO	CAL VIRGEM 20KG	CAL CEM	13,50	60.750,00
56	100	UNID.	CAPS ESGOTO 40 MM	KRONA	1,60	160,00
58	5	UNID.	CARRO ARMAZEM DOBRÁVEL EM AÇO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150KG, RODAS DE BORRACHA INTEGRAL 8.	ALZA	467,53	2.337,65
60	50	UNID.	CHAPA EM MDF 2,75X1,75 - 12MM.	SINCOL	145,50	7.275,00
61	60	UNID.	CHAPA EM MDF 2,75X1,85 - 15MM.	SINCOL	166,02	9.961,20
63	2.000	SACO	CIMENTO CPIV ESTRUTURAL 40KG	CAUÊ	36,00	72.000,00
64	1.000	UNID.	COLA PARA CAL DE PINTURA 150 ML	JUNTALI DER	0,90	900,00
65	300	UNID.	COLA PU 420 GR	CIBRA	16,39	4.917,00
69	300	UNID.	COTOVELO LISO 3/4	KRONA	0,30	90,00
70	60	Embalagem	DOBRADIÇA 3.1/2" EMBALAGEM COM 3 PEÇAS	ROCHA	10,00	600,00
71	200	KG.	ELETRODO 2,5 MM	VONDER	0,40	80,00
72	100	UNID.	ENGATE FLEXIVEL 40CM	KRONA	3,00	300,00
73	150	UNID.	ENGATE FLEXIVEL 60CM	KRONA	4,00	600,00
74	20	UNID.	ENXADA COM CABO 2" X 1/2	PANDOLFO	28,00	560,00
75	20	UNID.	ENXADÃO ESTREITO COM CABO.	PANDOLFO	30,00	600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

76	4	UNID.	ESCADA DE MADEIRA 21 DEGRAUS - EXTENSIVA	BOTAFOGO	400,00	1.600,00
78	100	UNID.	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNIPEGA	14,58	1.458,00
81	1.000	BARRA	FERRO 5 MM BARRA COM 12 METROS	GERDAU	16,00	16.000,00
87	1.000	UNID.	FERRO 1/4 BARRA COM 6 METROS	GERDAU	9,00	9.000,00
91	7.500	M ²	FORRO PVC BRANCO 20 CM X 8 MM - BR 5,0 MT	BARIRI	20,00	150.000,00
99	800	M ²	LONA PLÁSTICA PRETA - MICRA 120 - 4X100.	MAXILONA	1,60	1.280,00
100	30	UNID.	LUVA ESGOTO 150MM	KRONA	14,00	420,00
101	100	UNID.	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4 LR AZUL	KRONA	2,90	290,00
104	100	BALDE	MANTA LÍQUIDA 18 KG	QUARTZO LIT	220,00	22.000,00
106	20	UNID.	MARTELO PEQUENO 23MM	TIGER	20,00	400,00
107	3.000	METROS	MOLDURA PVC BRANCO PARA FORRO	BARIRI	5,50	16.500,00
108	100	UNID.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM C.A.	DELTAPLUS	3,03	303,00
109	12	CENTO	PARAFUSO CABEÇA CHATA-FENDA 3/16X1/2	JOMARCA	33,00	396,00
110	12	CENTO	PARAFUSO CABEÇA CHATA-FENDA 3/16X3/4.	JOMARCA	35,00	420,00
111	2.000	UNID.	PARAFUSO GALV.. P/TELHA ETERNIT CONJ. VED.1,10M	JOMARCA	0,50	1.000,00
112	200	UNID.	PARAFUSO PARA FIXAR VASO S10 - LATÃO	JOMARCA	1,80	360,00
113	200	PACOTE	PARAFUSO PARA FORRO PVC 4,2 X 13 PACOTE COM 100 UNIDADES	JOMARCA	4,90	980,00
120	30	UNID.	PICARETA ALVIÃO COM CABO.	TIGER	69,00	2.070,00
121	25	UNID.	PICARETA BICO CHIBANCA COM CABO.	TIGER	70,00	1.750,00
122	2.000	M ²	PISO CERÂMICO 57X57 - PEI 5.	LUME	25,00	50.000,00
130	40	UNID.	PORTA LISA 0,80X2,10 - MADEIRA DE LEI 5 COLA 5, PRODUTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO, NA COR IMBUIA, COM PREENCHIMENTO SÓLIDO	PORTEBRAS	246,00	9.840,00
131	15	UNID.	PORTA LISA 0,90X2,10 - MADEIRA DE LEI 5 COLA 5, PRODUTO ECOLÓGICAMENTE CORRETO, NA COR IMBUIA, COM PREENCHIMENTO SÓLIDO	PORTEBRAS	390,00	5.850,00
133	300	PEÇA	POSTES DE CONCRETO CURVADO (3 METROS) PARA ALAMBRADO.	MOLLISON	59,00	17.700,00
134	400	KG.	PREGO 17X21	GERDAU	13,50	5.400,00
141	100	UNID.	REGISTRO DE GAVETA 3/4 COM CANOPLA	REMAMIX	38,00	3.800,00
143	100	UNID.	REPARO DE TORNEIRA 3/4	REMAMIX	14,90	1.490,00
144	120	UNID.	REPARO DE VALVULA HIDRA 2520	BLURIT	32,00	3.840,00
145	120	UNID.	REPARO DE VALVULA HIDRA 2550.	BLURIT	30,00	3.600,00
146	400	PARES	SAPATO / BOTINA DE SEGURANÇA COM C.A. (EPI'S) - NUMERAÇÃO DIVERSA ENTRE O Nº 34 AO 43	SUL	30,00	12.000,00
147	100	UNID.	SERRINHA MANUAL BIMETÁLICA BS24.	STARRET	5,80	580,00
148	3	UNID.	SERROTE NACIONAL/ OURO 22.	MAX FERRAMENTAS	35,00	105,00
153	20	UNID.	TALHADEIRA CHATA Nº 12.	COSTA FERRAMENTAS	9,00	180,00
154	10	UNID.	TANQUE DE LAVAR ROUPAS CONCRETO COM 01 BOCA.	MOLESON	176,00	1.760,00
160	5.000	UNID.	TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA	SANTA HELENA	1,73	8.650,00
168	500	UNID.	TELHA DE ETERNITE 6MM MEDIDA 305 X 110 SEM AMIANTO	INFIBRA	85,00	42.500,00
169	500	UNID.	TELHA DE ETERNITE 6MM MEDIDA 366 X 110 SEM AMIANTO	INFIBRA	85,00	42.500,00
170	30	UNID.	TELHA TRANSPARENTE 183 X 110 - MODELO 5MM	FIBRARTE	80,00	2.400,00
171	50	UNID.	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110 - MODELO 5MM	FIBRARTE	75,00	3.750,00
172	75.000	UNID.	TIJOLO DE BARRO 6 FUROS - 11.5 X 14 X 24 CM	PLANALTO	0,80	60.000,00
173	150.000	UNID.	TIJOLO DE BARRO 6 FUROS - 9 X 14 X 19 CM	PLANALTO	0,40	60.000,00
177	150.000	UNID.	TIJOLO DE BARRO MACIÇO COMUM - 5 X 10 X 20 CM	SÃO CARLOS	0,40	60.000,00
179	80	UNID.	TORNEIRA GIRATÓRIA PARA COZINHA NA COR BRANCA, BICA ALTA - MESA, COM BICA MÓVEL, ALTURA MÍNIMA DE 25CM, EM PLÁSTICO ABS.	HERC	19,40	1.552,00
180	200	UNID.	TORNEIRA PARA BANHEIRO NA COR BRANCA, BICA BAIXA - MESA, BICA FIXA, ALTURA MÍNIMA DE 9 CM, EM PLÁSTICO ABS.	HERC	18,00	3.600,00
184	300	BARRA	TRELIÇA BR 6 MT	GERDAU	29,00	8.700,00
188	300	BARRA	TUBO AÇO REDONDO CHAPA 1/8 (2") BR 6MT	GERDAU	160,00	48.000,00
189	100	BARRA	TUBO AÇO REDONDO CHAPA 1/8 (4") BR 6MT	GERDAU	390,00	39.000,00
190	200	BARRA	TUBO ESGOTO 40MM BRANCO BR 6 MT	KRONA	22,00	4.400,00
191	200	BARRA	TUBO ESGOTO 50MM BRANCO BR 6 MT	KRONA	36,00	7.200,00
192	200	BARRA	TUBO ESGOTO 75MM BRANCO BR 6 MT	KRONA	48,00	9.600,00
193	400	BARRA	TUBO ESGOTO 100MM BRANCO BR 6 MT	KRONA	48,00	19.200,00
195	30	BARRA	TUBO ESGOTO 200MM BRANCO BR 6 MT	KRONA	295,00	8.850,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

197	20	BARRA	TUBO ESGOTO 300MM BRANCO BR 6 MT	KRONA	569,00	11.380,00
202	150	ROLOS	VEDA ROSCA 18MM, COM 50M	GOOL	3,80	570,00
205	200	UNID.	VIGA MADEIRA DE LEI 5 X 10 - 2,0 MT	TAUARI	25,00	5.000,00
206	200	UNID.	VIGA MADEIRA DE LEI 5 X 10 - 4,0 MT	TAUARI	84,00	16.800,00
207	200	UNID.	VIGA MADEIRA DE LEI 5 X 10 - 5,0 MT	TAUARI	105,00	21.000,00
208	200	UNID.	VIGA MADEIRA DE LEI 5 X 10 - 6,0 MT	TAUARI	120,00	24.000,00
209	100	UNID.	VIGA MADEIRA DE LEI 5 X 15 - 2,0 MT	TAUARI	60,00	6.000,00
210	200	UNID.	VIGA MADEIRA DE LEI 5 X 15 - 3,0 MT	TAUARI	85,00	17.000,00
214	375	M³	AREIA FINA BRANCA LAVADA	PORTO SÃO JOSÉ	97,00	36.375,00
216	750	M³	AREIA LAVADA - MÉDIA	PORTO SÃO JOSÉ	97,00	72.750,00
217	50	UNID.	BARRA DE METALÃO 100 X 100 CHAPA 1/8 - 6 MT	GERDAU	236,10	11.805,00
218	1.500	SACO	CAL VIRGEM 20KG	CAL CEM	13,50	20.250,00
223	2.500	M²	FORRO PVC BRANCO 20 CM X 8 MM - BR 5,0 MT	BARIRI	20,00	50.000,00
226	25.000	UNID.	TIJOLO DE BARRO 6 FUIROS - 11.5 X 14 X 24 CM	PLANALTO	0,80	20.000,00
227	50.000	UNID.	TIJOLO DE BARRO 6 FUIROS - 9 X 14 X 19 CM	PLANALTO	0,40	20.000,00
231	50.000	UNID.	TIJOLO DE BARRO MACIÇO COMUM - 5 X 10 X 20 CM	SÃO CARLOS	0,40	20.000,00

Valor Total = R\$ 1.803.265,15 (um milhão, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 06 de junho de 2024 e se encerra em 06 de junho de 2025.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 409/2023 no que não colidirem com esse termo.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito